

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 666/2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB), no uso de suas atribuições estatutárias; de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante dos Memos. IQ n.ºs. 190 e 198/2000, de 12 e 20 de dezembro de 2000, respectivamente,

R E S O L V E:

1. Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), dos bens a seguir relacionados, que foram adquiridos com recursos do PADCT III:

- 4 (quatro) micromputadores JCN Pentium II de 400MHz, 64MB de memória RAM;
- 4 (quatro) discos rígidos de 8.4GB;
- 4 (quatro) drives de 1.44;
- kit multimídia 52X;
- caixa de som, placa de som, placa de vídeo de 8MB, placa modem 56K;
- gabinete AT;
- monitor de vídeo de 15", marca SAMSUNG;
- teclado, mouse e estabilizador de 1KVA;
- 2 (duas) impressoras, marca HP 610C;
- 1 (uma) gravadora de CDR HP 9100
- ; 2 (dois) Scanjet 3200 HP – Scanner colorido;
- 1 (um) microcomputador, marca JCN K6-2 500 MHZ, com placa mãe PC 100-571, memória RAM 64Mb DIMM, Gabinete com fonte de 300W, AT, HD 10Gb IDE, placa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

de vídeo 4MB, Drive 1.44, Fax modem 56K 3COM, CD-Rom 52X, da marca Creative, placa de som, caixa de som, Monitor de vídeo de 14", marca SAMSUNG, Teclado ABNT2, Mouse e estabilizador;

- 6 (seis) estabilizadores/Transformadores, marca SMS DE 1 KVA;
- 1 (um) projetor multimidia, marca CTX, modelo Expro 550 SGA, resolução 800x600, conexão de videocassete, vídeo laser DVD, câmara e micro, com 300 ansilumens, lâmpada halogena;
- 1 (uma) tela fixa de parede de 1,80 x 1,80.

2. Alocar os referidos bens na carga do Agente Patrimonial do Instituto de Química (IQ).

Brasília, 14 de maio de 2001.


p/ LAURO MORHY
Presidente